



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2505/2021, que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Constata-se a necessidade que a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle do Senado Federal aprecie aspectos contidos no PL 2505/2021, tendo em vista que a referida proposição altera regras contidas na Lei da Transparência, bem como modifica relevantes mecanismos que corroboram para a fiscalização e o controle do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)

